

RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA PORTUGUESA SOBRE AS REALIZAÇÕES DO GRUPO HORIZONTAL DROGAS



A Presidência portuguesa do Conselho da UE decorreu durante o primeiro semestre de 2021, em circunstâncias extraordinárias. Em retrospectiva, nos últimos seis meses, a pandemia de COVID-19 e as suas circunstâncias foram o principal desafio que enfrentámos. Com efeito, a COVID-19 impôs-nos uma existência virtual, transformando as reuniões presenciais em reuniões virtuais e impossibilitando o contacto espontâneo entre colegas, a socialização nos corredores ou o diálogo num contexto presencial.

Apesar das dificuldades, a Presidência portuguesa do Grupo Horizontal da Droga conseguiu realizar as seis videoconferências informais do Grupo Horizontal da Droga e os diálogos com países terceiros que tinha planeado, bem como as reuniões virtuais com o Fórum da Sociedade Civil sobre a Droga e os dois outros eventos previstos, ou seja, a Reunião de Coordenadores Nacionais “Drogas” da União Europeia e a Reunião de Alto Nível do Mecanismo de Coordenação e Cooperação sobre Drogas entre a União Europeia, a América Latina e as Caraíbas.

Prioridades da Presidência portuguesa no domínio da droga

– Elaboração e negociação do novo Plano de Ação da UE em matéria de Drogas (2021-2025)

Na sequência da aprovação da Estratégia da UE em matéria de Drogas 2021-2025, em dezembro de 2020, sob a Presidência alemã, a Presidência portuguesa elaborou um projeto de Plano de Ação da UE em matéria de Drogas, que foi posteriormente alterado para ter em conta as observações feitas pelos membros do GHD nas suas videoconferências informais de 19 de janeiro, 9 de fevereiro, 2 e 15 de março e 4 de maio de 2021, bem como durante as consultas escritas que terminaram em 24 de maio de 2021. Na sequência da última consulta escrita, o consenso sobre o Plano de Ação da UE em matéria de Drogas (2021-2025) foi confirmado na videoconferência informal do GHD de 8 de junho de 2021. Em 16 de junho, o Comité de Representantes

Permanentes (Coreper) confirmou o seu acordo sobre o texto do Plano de Ação da UE em matéria de Drogas (2021-2025), que foi aprovado pelo Conselho em 21 de junho.

O Plano de Ação da UE em matéria de Drogas (2021-2025) define ações concretas que serão implementadas para concretizar as prioridades, identificadas na Estratégia, da política da UE em matéria de drogas para os próximos 5 anos. O documento baseia-se em dados científicos, realistas e mensuráveis, com uma clara relevância e valor acrescentado para a UE. O Plano de Ação alinha as prioridades e as ações estratégicas com um calendário específico a desenvolver, com uma lista de partes responsáveis e com um conjunto de indicadores baseados nos mecanismos de comunicação de informações existentes.



– Preparação da 64.ª sessão da Comissão de Estupefacientes

A reunião da CND teve lugar em Viena, de 12 a 16 de abril de 2021, num formato quase totalmente virtual. Em nome da UE, a Presidência portuguesa liderou os preparativos para os pontos do programa da CND dedicados a questões habituais e a questões normativas. A Presidência preparou seis declarações da UE centradas nos vários pontos da ordem do dia, as quais foram aprovadas pelos delegados do GHD. A declaração no debate geral foi entregue pela ministra da Saúde de Portugal, em nome da UE, numa mensagem vídeo. A CND deste ano foi acompanhada por mais de 100 eventos paralelos, dos quais onze foram coorganizados pela UE. A Presidência portuguesa organizou, em nome da UE, um evento paralelo dedicado à Estratégia da UE em matéria de Drogas 2021-2025. Neste evento paralelo, que reuniu mais de 174 pessoas em formato virtual, participaram oradores da Alemanha, da Comissão Europeia, do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, da Europol e do Fórum da Sociedade Civil sobre a Droga, que abordaram o novo quadro político e as prioridades da política da UE em matéria de drogas para os próximos 5 anos.

A Presidência portuguesa elaborou e negociou uma resolução apresentada por Portugal e pela Áustria em nome da UE e dos seus Esta-

dos-Membros, que se centra na promoção de serviços de prevenção, tratamento, recuperação sustentada e serviços de apoio conexos, com base em dados científicos, de qualidade, acessíveis e abrangentes. As negociações informais relativas a esta Resolução foram conduzidas por Portugal e decorreram num espírito extremamente construtivo, com uma participação ativa e contributos relevantes e congregaram copatrocinios de um total de 46 países de todos os continentes e de todos os Grupos Regionais. A Presidência portuguesa liderou com eficácia o processo de negociação conducente à Decisão do Conselho relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, na sexagésima quarta sessão da Comissão dos Estupefacientes, sobre as substâncias a incluir nas listas da Convenção Única sobre os Estupefacientes de 1961, alterada pelo Protocolo de 1972, e da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971. A decisão foi debatida e acordada no GHD e adotada pelo Conselho em 22 de março.



Diálogos e reuniões de peritos com países terceiros

- Diálogo UE-China sobre a droga, em 22 de janeiro. O primeiro diálogo com a China tinha sido adiado durante as Presidências croata e alemã devido à pandemia de COVID-19. A Presidência portuguesa e a Comissão Europeia, juntamente com as autoridades chinesas, decidiram realizar o primeiro diálogo UE-China num formato virtual, com o objetivo de trocar informações e melhorar a cooperação em questões relacionadas com as drogas.
- Diálogo UE-Estados Unidos sobre a droga, em 15 de março. A Presidência portuguesa organizou o diálogo regular com o objetivo de trocar pontos de vista sobre questões de interesse comum, desta vez dedicando uma atenção especial à região da África Ocidental.
- Reuniões do Comité Técnico do Mecanismo de Coordenação e Cooperação sobre Drogas entre a União Europeia, a América Latina e as Caraíbas, em 4 de maio e 8 de junho. A Presidência Portuguesa convocou estas duas reuniões com o principal objetivo de preparar a Reunião de Alto Nível do Mecanismo de Coordenação e Cooperação sobre Drogas UE-CELAC, em especial para fazer avançar as negociações do relatório bienal e do documento final a adotar na reunião de alto nível de 22 de junho.
- Reunião de peritos UE-Brasil sobre drogas, realizada em 11 de maio, na qual foi analisada a evolução da situação das drogas no contexto da estratégia e cooperação internacionais entre a UE e o Brasil neste domínio, bem como o impacto da COVID-19 nos mercados das drogas e nos serviços de prevenção, saúde e redução dos efeitos nocivos.

- A reunião do Grupo de Dublin estava inicialmente prevista para junho, mas foi adiada devido às dificuldades encontradas pelos membros do Grupo de Dublin na elaboração dos seus relatórios em consequência da situação pandémica. A reunião continuará a ser preparada pela futura Presidência eslovena.

Cooperação com o Fórum da Sociedade Civil sobre a Droga

A Presidência portuguesa organizou duas reuniões com o Fórum da Sociedade Civil sobre a Droga. A primeira teve lugar à margem da reunião do GHD de 15 de março, a fim de permitir uma troca de pontos de vista sobre a Comissão de Estupefacientes, bem como a partilha dos contributos do Fórum para o Plano de Ação da UE em matéria de Drogas, para o diálogo com os EUA e para a reunião de peritos com o Brasil. Em 14 de abril, foi organizada outra reunião à margem da CND para debater os principais temas abordados em Viena.

Coordenação com outros grupos de trabalho do Conselho

Uma das prioridades da Presidência portuguesa foi a coordenação dos trabalhos em curso no domínio das drogas nos outros grupos competentes do Conselho. Neste contexto, a Presidência portuguesa forneceu aos delegados do GHD atualizações regulares, baseadas nas informações disponibilizadas pelas equipas da Presidência, mas também nas informações fornecidas pela Comissão Europeia, pelo SEAE e pelos Estados-Membros. Estas atualizações destacaram a coordenação com o Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna (COSI); o Grupo das Questões Agrícolas Horizontais sobre o Regulamento Planos Estratégicos da política agrícola comum e o Grupo da União Aduaneira sobre a política da UE em matéria de precursores de drogas.

Eventos realizados durante a Presidência portuguesa

- Reunião de Coordenadores Nacionais “Drogas” da União Europeia, que se realizou em contexto virtual em 20 de maio, com a participação de delegados dos 27 Estados-Membros da UE, bem como do SEAE, da Comissão Europeia, do OEDT e do Secretariado-Geral do Conselho. A reunião centrou-se na promoção de estratégias em matéria de drogas que se baseiem nos direitos humanos. Tinha sido previamente distribuído um documento do Fórum da Sociedade Civil sobre a Droga relativo aos direitos humanos e à participação da sociedade civil na política da UE em matéria de drogas. Além disso, foi partilhada uma mensagem de António Guterres, secretário-geral das Nações Unidas, à reunião dos coordenadores nacionais. O secretário-geral congratulou-se com a nova Estratégia da UE em matéria de Drogas 2021-2025 e apelou ao reforço da cooperação internacional. O programa da reunião dos coordenadores nacionais juntou um painel composto por oradores provenientes dos Estados-Membros, de organizações internacionais, do mundo académico e da sociedade civil, que estimularam o debate com apresentações interessantes. Daí se concluiu a importância de compreender plenamente o que significa promover uma abordagem baseada nos direitos humanos, uma vez que tal assegurará que as implicações em matéria de direitos humanos são integradas na política internacional em matéria de drogas de forma clara e incontestável, colocando os direitos humanos no cerne desta política.



Reunião de Alto Nível do Mecanismo de Coordenação e Cooperação sobre Drogas entre a União Europeia, a América Latina e as Caraíbas

• Devido à pandemia de COVID-19, foi necessário adiar a 22.ª Reunião de Alto Nível do Mecanismo de Coordenação e Cooperação so-

bre Drogas, que estava agendada para abril de 2020, em Zagrebe (Croácia). Tendo em conta as restrições de viagem ainda em vigor, as copresidências do Mecanismo, exercidas pelo México e por Portugal, decidiram copresidir, por videoconferência, à 22.ª Reunião de Alto Nível em 22 de junho de 2021. A reunião centrou-se no diálogo político e nos programas de cooperação, nos intercâmbios nas instâncias multilaterais, nomeadamente na sequência da 64.ª sessão da Comissão dos Estupefacientes, bem como na situação das drogas e na evolução das políticas na UE e nos países da CELAC, incluindo a produção e o tráfico de cocaína. Além disso, foram organizados dois debates temáticos que incidiram sobre o quadro jurídico e as estratégias de resposta à procura de drogas ilícitas e sobre o desenvolvimento alternativo enquanto política orientada para o desenvolvimento. Foram oficialmente adotados dois documentos: o relatório bienal, que apresenta uma análise das atividades realizadas ao longo dos últimos dois anos em relação ao Mecanismo, e o documento final, que reafirma a vontade política de prosseguir a coordenação e a cooperação entre a UE e os países da CELAC no que toca às políticas em matéria de drogas.



Da elaboração e negociação do Plano de Ação da UE em matéria de drogas 2021-2025 à adoção pelo Conselho dos Negócios Estrangeiros. Como avalia a concretização destes processos?

João Goulão – Este foi um processo longo e trabalhoso, mas também muito gratificante. O Plano de Ação foi negociado no âmbito do Grupo Horizontal Drogas, do Conselho da UE, ao qual presidi enquanto coordenador nacional, com a colaboração do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da responsável da divisão de relações internacionais do SICAD, como minhas copresidentes. A negociação deste documento, que teve início logo na primeira reunião da presidência portuguesa, em janeiro, com base numa proposta elaborada por Portugal, foi objeto de discussão durante seis reuniões, mas também de inúmeras rondas de comentários escritos por parte dos 27 estados-membros, mas também das instituições europeias – a Comissão Europeia e o Serviço Europeu de Ação Externa e as agências europeias Europol e Observatório. Queria aproveitar para endereçar uma palavra muito especial de agradecimento e reconhecimento pelo apoio que o Observatório prestou à presidência, não só neste processo de elaboração do plano, mas também noutros dossiers que tivemos em mãos durante estes meses. Sem dúvida alguma que o conhecimento que o Observatório tem sobre esta matéria foi para nós fundamental para podermos alcançar este resultado que, em nosso entendimento, é um compromisso equilibrado, mas também de alguma forma arrojado. Também uma menção para o contributo que, enquanto presidência, recebemos do Fórum da Sociedade Civil Europeia, um parceiro fundamental na elaboração, implementação e avaliação das políticas e tivemos o privilégio de poder contar com um documento de contributo deste Fórum Europeu da Sociedade Civil sobre drogas; e também uma palavra para a excelente colaboração e cooperação que obtivemos em todo este processo dos nossos parceiros do trio da presidência, a Alemanha, que aprovou a estratégia da UE em matéria de drogas que este plano de ação vai implementar, e a Eslovénia, que assume a 1 de julho a presidência da UE para o próximo semestre.

O que trazem de novo a atual estratégia e plano de ação da UE?

JG – Estes dois documentos, nomeadamente a estratégia, é já o 12º documento que a UE adota nesta matéria. O primeiro data dos anos 90. Verificamos com enorme satisfação que houve uma série de princípios, que em nosso entendimento são fundamentais e já temos incorporados na política portuguesa desde a nossa primeira estratégia nacional, em 1999, que foram

amadurecendo ao longo dos anos e que estão agora refletidos na estratégia e no plano de ação de uma forma mais assertiva. Refiro-me concretamente à questão dos direitos humanos, que tem sido marco nos documentos europeus, mas que, nesta estratégia e plano de ação, têm um enfoque muito grande e sobretudo centrado nas pessoas que consomem drogas. E há documentos internacionais fundamentais que são mencionados, tanto na estratégia como no plano de ação. Um outro fator que me parece merecer destaque é o facto de a expressão "baseado na evidência" ser mencionada 27 vezes neste documento, o que reflete que este é um texto inspirado pela ciência e estamos aqui a fazer o caminho correto, da ciência a lutar contra a ideologia e a implementar políticas e ações que têm como base a evidência científica e não conceitos ideológicos. Há também neste documento um foco no crime organizado grave e também aqui se verifica uma evolução sobre a atual preocupação da UE, pretendendo-se desmantelar e atacar todas as organizações criminosas graves, cujas atuações acabam por ter consequências nas pessoas que consomem drogas e nos pequenos traficantes. Diria que elevámos o patamar em termos de alvos do combate à criminalidade organizada associada ao tráfico ilícito de drogas. Uma menção também às questões de género... esta foi uma questão algo controversa durante o processo de negociação, não só da estratégia como do próprio plano de ação porque, como é do conhecimento de todos nós, alguns estados-membros da UE têm tomado posições ao nível nacional menos favoráveis nesta promoção da igualdade de género e foi, talvez, a questão mais difícil de contornar, mantendo uma referência às necessidades específicas, designadamente das mulheres, mas, de um modo mais genérico, a promoção do princípio da igualdade de género. Felizmente, acabou por ser conseguido e está patente nos dois documentos. Por último, gostaria de destacar que é a primeira vez que o documento europeu tem um capítulo especificamente dedicado aos danos relacionados com o consumo de drogas, o que mais vulgarmente designamos por redução de riscos e minimização de danos, juntamente com as outras duas áreas políticas tradicionais, a redução da oferta e da procura. Nesta estratégia e plano há uma terceira área política, a de enfrentar os danos relacionados com a droga e este é também um aspeto relevante e que demonstra a evolução que foi feita ao longo dos anos. Neste capítulo do plano de ação, há medidas que são elencadas para serem implementadas pelos 27 estados-membros da UE, desde as mais tradicionais, como a troca de seringas ou o tratamento com agonistas opiáceos, mas também algumas medidas mais arrojadas, pelo menos para alguns países, como a toma da naloxona em contexto domiciliário ou as salas de consumo assistido, que são mencionadas como medidas con-

sideradas eficazes e a serem promovidas e implementadas pelos estados-membros. Consideramos que estes dois documentos por um lado tomam consciência dos desafios existentes e por outro dotam os estados-membros de ferramentas e dão pistas para uma abordagem orientada para o futuro, que permita antecipar os desafios e que tome em linha de conta os ensinamentos que retirámos e continuaremos a retirar da pandemia por Covid-19.

Que outro aspeto destacaria da presidência portuguesa do Grupo Horizontal Drogas?

JG – A presidência do Grupo Horizontal Drogas tinha dois grandes objetivos: um era a aprovação do plano de ação da UE em matéria de drogas, que conseguimos que fosse alcançado, e o outro prendia-se com a preparação da sessão da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas e o papel da UE nessa sessão, e também aí consideramos que os resultados alcançados são relevantes. Tivemos a nossa ministra da saúde a proferir a declaração em nome da UE no debate geral, na abertura da sessão e, para além disso, Portugal redigiu e negociou uma resolução, que foi apresentada em nome da UE, que visa a promoção da prevenção, do tratamento e da recuperação sustentada e dos serviços de apoio, tudo isto com base em provas científicas, de qualidade, de forma acessível e abrangente. Foi uma resolução que acabou por ser copatrocinada por 46 países de todos os continentes e já estamos neste momento a trabalhar, com o UNODC, na sua implementação. Daqui a dois anos será apresentado um relatório na Comissão de Estupefacientes para fazer um ponto de situação desta questão e demonstrar de que forma os serviços de prevenção e tratamento devem funcionar e podem ser melhorados, com base na evidência científica e tendo em conta critérios de qualidade. No que respeita a eventos chave da presidência, destacaria a reunião dos coordenadores nacionais de drogas da UE, sobre o tema Avançar políticas de drogas baseadas nos direitos humanos, em que tivemos o prazer de contar com uma mensagem do Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres; e destacaria também o último evento no âmbito da presidência portuguesa, a reunião de alto nível do mecanismo de cooperação e coordenação sobre drogas entre a UE, América Latina e as Caraíbas, coorganizada por Portugal, representante da UE, e pelo México, que contou com 40 países e que resultou na aprovação de dois documentos, um dos quais afirma a vontade política de cooperação e coordenação em matéria de drogas entre a UE e os países da América Latina e das Caraíbas.

